



## PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CABRA CEGA

Para cumprimento das obrigações legais e estatutárias, designadamente quanto ao seu artigo 32º nº1, alínea b), vem o conselho fiscal da Associação Cabra Cega, emitir o seu parecer:

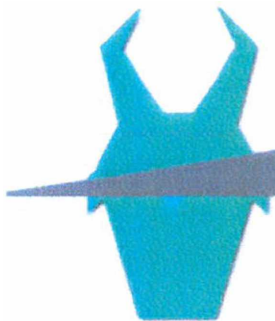
### ÂMBITO

Apreciámos o relatório de gestão e contas apresentados pela Direção, que descreve de forma detalhada a atividade desenvolvida no ano de 2025, e de onde destacamos:

- O recrutamento de 3 pessoas ao abrigo das medidas de apoio do IEFP e do projeto TIC-TAC no âmbito do prémio “Capacitar 2024” do banco BPI “La Caixa”.
- A Associação “mostrou-se” e esteve presente em diversos eventos a nível local e regional.
- Em termos económicos a Associação recebeu diversos donativos, o que demonstra a visibilidade que tem junto de empresas e organizações. Também o valor recebido pela consignação do IRS, demonstra a boa recetividade que a associação tem junto das pessoas.

Analisámos também a proposta de aplicação de resultados apresentado pela Direção, traduzindo um reforço dos capitais próprios em 9.414,46€.

Assim, o Conselho Fiscal no uso dos poderes que lhe foram conferidos, vem emitir e submeter à Assembleia-Geral o seguinte parecer:



**PARECER**

- 1º. Que a Assembleia Geral aprove o Relatório e respetivas contas simplificadas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025;
- 2º. Que a Assembleia Geral aprove a proposta de aplicação de resultados.

Sobral de Monte Agraço, Março de 2026

**O CONSELHO FISCAL**

Francisco Jose Machado Nogueira – Presidente

*Francisco Jose Machado Nogueira*

João Luis Laranjo Velez de Deus

*João Luis Laranjo Velez de Deus*

Cesar Manuel Gageiro Lourenço

*Cesar Manuel Gageiro Lourenço*